

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 2027, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DE BAHIA. No vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, realizou-se audiência pública para compor processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de JUAZEIRO/BA para o exercício financeiro do ano de 2027, em cumprimento ao quanto disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 48, parágrafo único. Estavam presentes os Senhores Plínio José de Amorim Neto, Secretário de Governo, Gestão e Inovação e o Senhor Clayton Souza Dantas, contador da Empresa de Contabilidade Pública - Econtap, prestadora de serviços à prefeitura municipal. Dando início as explanações, o Senhor Clayton Souza Dantas, agradeceu a presença de todos, e, iniciando com a apresentação dos dados atinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2027. Começa a apresentação dos dados: Demonstra que a Fundamentação legal está na Transparência, Controle e Fiscalização, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF, bem como é uma obrigação do Poder Executivo, nos termos do Art. 165 da Constituição Federal e Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Demonstra que a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, sendo instrumento de conexão entre o PPA (Plano Plurianual) e a LOA (Lei Orçamentária Anual). Demonstra os objetivos da LDO: orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e a execução do orçamento para o exercício seguinte; servir como um instrumento de fundamentação para realização de despesas de pessoal, dívida contratual, concessão de renúncia de receita, além de ser base para execução do Orçamento, caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja convertido em Lei pelo Legislativo; contemplar as políticas de gestão governamental, definidas pelo Plano de Desenvolvimento Econômico e Social e pelo Plano Plurianual; assegurar os recursos necessários à execução das Despesas Obrigatórias de caráter Constitucional ou Legal; e evidenciar a transparência da gestão fiscal. Mostra que as fases da LDO são: diagnóstico; elaboração; análise; e aprovação. Mostra a cronologia da LDO: seu encaminhamento; aprovação que deve ocorrer até 30 de Junho; entrada em vigor, que é a partir da data da publicação, com efeitos para o exercício seguinte; mostra que a LDO tem abrangência municipal. Demonstra que os quadros de elaboração da LDO são os seguintes: Anexos I, II e III – onde se avalia Estimativas e Projeção das Receitas, Despesas e Dívidas Consolidadas; Anexo I – Demonstra as Metas e Prioridades para o ano de 2027, Anexo II - denominado “Anexo de Metas Fiscais”, que compreende: Receitas; Despesas; Resultado Nominal; Resultado Primário; Montante da dívida no último dia do exercício; Anexo III – chamado de “Anexo de Riscos Fiscais”, onde se avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais, capazes de afetar as contas públicas. Mostra as orientações sobre Execução Orçamentária: serão estabelecidas metas bimestrais para a realização das receitas estimadas; havendo frustração na arrecadação de

receitas capaz de comprometer os resultados nominal e primário fixados nas metas fiscais, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho; esta limitação produzirá o menor impacto possível nas ações de Educação, Saúde e Assistência Social. Apresenta o Demonstrativo da LDO: TABELA 1 – Metas Anuais; onde o valor previsto para 2027 é de R\$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais). TABELA 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; TABELA 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; TABELA 4 – Evolução do patrimônio líquido; TABELA 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; TABELA 6 – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS e Projeção atuarial do RPPS (não se aplica ao Município); TABELA 7 – Estimativa e compensação da renúncia de receitas; TABELA 8 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (não se aplica ao Município); e Riscos Fiscais – Demonstrativos de Riscos Fiscais. Em seguida, apresenta um quadro com o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual constam as seguintes informações de Passivos Contingentes, demais Riscos Fiscais e respectivas Providências: Passivo Contingente – Demandas Judiciais. Acrescenta que paralelo à realização da audiência pública presencial está sendo realizada uma consulta pública eletrônica, para coletar sugestões necessárias à inclusão no Anexo I de Metas e Prioridades para 2027. Terminada a apresentação dos dados, o contador municipal agradece a oportunidade e coloca-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas. Os presentes fizeram suas perguntas e colocações sobre os dados apresentados e o contador as respondeu. Por fim, após as considerações finais agradece a participação de todos e encerra a Audiência Pública.



## REUNIÃO GERAL - ELABORAÇÃO DA LDO 2027

28/04/2026

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
ADEGIVALDO MOTA DA SILVA	SSC	
Dani Stollom Lima	IPF	
Maria do Socorro S. Santos	SESAU	
Paulo Henrique Oliveira Lima	AMTT	
Elaine Silva B. Ribeiro	Sead	
Italo Ferreira	DEFESA CIVIL	
Luiz Guerra	transp. - Guaporis	
Fabiane Possidi	SAAE	
Edite M. M. Azeiteiro	Assessoria	
João Luiz da Silva	SEDES	
Carla Oliveira Ramos Jansen	ASCOM	
ANDRÉ MARCOS SANTOS	SAS	
Rebeca Alves Almeida	ASSPGE	
Priscilla Alves Pereira	JVAPAR.	
IVANNA ALVES SOUZA MORAES	SEFFIN.	



**REUNIÃO GERAL - ELABORAÇÃO DA LDO 2027**  
28/04/2026

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Thyara R. Ribeiro	ADR	
Makie Melo dos Santos	SEDUC	
Bismarck MARQUES OLIVEIRA	SOEST	
Roslene C. Nascimento	AMA	
Engenheiro de J. Miranda	Controladoria	
Walterson Gomes Ramos	ADEER	
Jessica Natalia Santos dos Reis Diniz	Gabinete	
Giovanna Santa Silva	Colf	
Namula Frazine de Almeida	SAG	